



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação necessita processo para contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de caixa de água para atender as escolas urbanas, rurais, do município, Secretaria Municipal de Educação e seus setores. Após estudos técnicos preliminares verificou-se que o objeto desta contratação torna fundamental e de extrema necessidade para as escolas rurais, fundamentais, a secretaria e seus setores a fim de proporcionar condições sanitárias adequadas para todos os alunos, funcionários tanto das escolas como da secretaria e seus setores durante o desenvolvimento de suas atividades.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo, descreve o objeto a ser adquirido, e o quantitativo necessário para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades no período de 1 (um) ano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ser especializada no ramo, objeto da contratação, deve estar regulamentada em conformidade com a legislação vigente.

Realização de todas as fases do processo seletivo com total zelo a atenção as legislações pertinentes.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade a ser contratada, foi realizada levando em consideração, as Unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, ou seja, Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental urbanas e rurais, Pólo UAB e Casa dos Conselhos. Esse quantitativo visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades pelo período de um ano.

ESCOLAS RURAIS

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	END/ QUANT EM LITROS	VALOR UNIT. DE REF. R\$	VALOR TOTAL DE REF. R\$
01	2	Unid.	EMEF- Alcebíades Gomes do Amaral	Passo do Ibirapuitã – 13 km- 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
	2	Unid	EMEF – Aldrovando Santana	Passo das pedras – 18 km – 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
	2	Unid.	EMEF – Roseli Nunes	Itaquatiá – 22 km 10.000L	R\$ 750,00	R\$1.500,00
	2	Unid.	EMEF – Roseli Nunes	Itaquatiá – 22 km 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78
	6	Unid.	EMEF – Augusto Pereira	Uapamaroti – 75 km 3 caixas de 500L	R\$ 506,67	R\$ 3.040,02
	2	Unid.	EMEF – Augusto Pereira	Upamaroti – 75 km 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
	2	Unid.	EMEF – Aurélio Guerra	Santa Rita – 74 Km 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78

01	2	Unid.	EMEF – Rafael Vieira da Cunha	Ibicuí da Armada – 44 km 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
	2	Unid.	EMEF - Duque de Caxias	Madureira – 58 km – 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78
	2	Unid.	EMEF – Pedro Alencastre	Estrada das tropas- 8 km 15000L	R\$ 883,33	R\$1.766,66
	2	Unid.	EMEF – Joaquim de Abreu de Fialho	Espinilho – 60 m ² 10500L	R\$ 750,00	R\$1.500,00
	2	Unid.	EMEF – Pery Ferrer	Carcávio – 60km 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78
	2	Unid.	EMEF- Unidade de Ensino Agrícola	Passo da Florentina -23 km 18000L	R\$598,33	R\$1.196,66
	2	Unid.	EMEF – Daniel Perlungieri	Rincão de palomas – 29 km 15000L	R\$ 883,33	R\$1.766,66
	2	Unid.	EMEF – Daniel Perlungieri	Rincão de palomas – 29 km 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78
	2	Unid.	EMEF – Paulo Freire	Cerro da Cruz – 34 km 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
	2	Unid.	EMEF – São Leopoldo	Faxina - 40 km 2000L	R\$ 356,66	R\$ 713,32
ENSINO FUNDAMENTAL						

	4	Unid.	EMEF – Camilo Alves Gisler	Castro Alves, 500 - Vila Santa Isabel 2 caixas de 1000L	R\$1.373,34	R\$5.493,36
	4	Unid.	EMEF – João Souto Duarte	Antônio Irulegui, 11 – Vila Luiza Mazzei 2 caixas de 1000L	R\$1.373,34	R\$5493,36
	2	Unid.	EMEF - Prof. Pacheco Prates	Mario Toscano , s/n Wilson 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,34

01	4	Unid.	EMEF - Prof. Pacheco Prates	Mario Toscano, s/n Wilson 2 caixas de 500L	R\$ 337,78	R\$ 1.351,12
	4	Unid.	EMEF - Professor Dias	José Eduardo Vasques, 43 Vila Bela Vista 2 caixas de 1000L	R\$ 1.373,34	R\$ 5.493,36
	2	Unid.	EMEF – Saldanha Marinho	Dr. Fialho, 300 – Centro 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78
	4	Unid.	EMEF – Silveira Martins	Barão do Ibirapuitã, 1255 – caqueiro 2 caixas de 500L	R\$ 337,78	R\$ 1.351,12
	2	Unid.	EMEF – Abreu Fialho	Carlos Sergel, s/n – Subida da Serra 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78

EDUCAÇÃO INFANTIL

01	2	Unid.	EMEI Arco -Iris	Alberto Antonello, 582 – Lot. Severo de Abreu 1000L	R\$ 686,67	R\$ 1.373,74
	2	Unid.	EMEI Bem Querer	Clementina B. de Ameida, 10 – Vila Julieta 1000L	R\$ 686,67	R\$ 1.373,74
	2	Unid.	EMEI Carina	Marechal Curado, 194 – Vila Marim 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78
	2	Unid.	EMEI Corujinha	Camilo Alves Gisler, 1905 – Bairro Wilson 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78
	2	Unid.	EMEI Dudu	Manuel Prates Garcia, 1300 – Bairro Wilson 1000L	R\$ 686,67	R\$ 1.373,74
	2	Unid.	EMEI Estud. João Antônio	Carlos Sergel s/n – Vila Santa Rosa 2000L	R\$ 356,66	R\$ 713,32
	2	Unid.	EMEI Fav de Mel	Bento Maciel, 414 – Nova Livramento	R\$ 168,89	R\$ 337,78

			500L		
6	Unid.	EMEI Foflete	Treze de maio 222-230 – Centro 3 caixas de 500L	R\$506,67	R\$3.040,02
2	Unid.	EMEI Fernanda Carrets	Maria Aldina Saraiva nº205 – bairro Simon Bolivar 30000L	R\$503,33	R\$1.006,66
2	Unid.	EMEI Ivonete Leguissaman	Chilon Calero, 270 – V. João Souto 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
2	Unid.	EMEI Joca Paiva	Sen. Salgado Filho,527 – Centro 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
2	Unid.	EMEI Gente Pequena	Presidente Vargas, 174 – Armour 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
4	Unid.	EMEI Giz de Cera	Daltro Filho, 1993 – Vila Argiles 2 caixas de 500L	R\$ 337,78	R\$1.373,34
2	Unid.	EMEI Gurizada	Rubens Pereira, 100 – Vila Jaime Camargo 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
2	Unid.	EMEI Mundo Encantado	Brigadeiro Canabarro, 458 500L	R\$ 168,89	R\$ 337,78
2	Unid.	EMEI Nei Vares	Sétimo Nuchi, 193 – Vila Emília 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
2	Unid.	EMEI Os Piás	Ari Rodrigues, 158 – Morada da Colina 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74

OUTRAS UNIDADES DA SME

01	2	Unid.	Casa dos Conselhos	Duque de Caxias, nº1783 – Bairro- Centro 1000L	R\$ 686,67	R\$1.373,74
-----------	---	-------	--------------------	--	------------	-------------

6	Unid.	Pólo AUB	Rivadávia Corrêa, 1271 – 1279 – Centro 3 caixas de 500L	R\$ 506,67	R\$3.040,02
TOTAL					R\$ 4.156,68

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para elaboração da média de preços para o Processo Licitatório, foram utilizados os seguintes parâmetros: Pesquisa de preços através de orçamento realizado diretamente com fornecedores do ramo, e pesquisas de preços em sites na internet (Licitacon – RS).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor a ser contratado é de R\$ 64.156,68 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza de caixa de água, pela modalidade de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição , com julgamento por menor preço, é o procedimento que visa atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, é a garantia de um ambiente higiênico, seguro e saudável para os alunos, professores, comunidade escolar, transeuntes e funcionários da SME e suas unidades.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica a esse processo.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer a demandas da Secretaria Municipal de Educação.
- Garantir um ambiente limpo, seguro e saudável para os alunos, professores, comunidade escolar, funcionários e suas unidades,
- Preservar a saúde e bem estar de todos colaboradores, jovens e crianças,
- Manter as condições nas instalações dos ambientes salubres.
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas, sendo preponderante a escolha da proposta mais vantajosa ou seja a de menor valor.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVEAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação Indica como Fiscal do Contrato, o Servidor:

Wolney Severo Rodrigues nº 123941.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a contratação dessa demanda.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A contratação alinha-se a necessidade, de contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de caixa de água. A contratação essa que é viável do ponto de vista economicidade, eficácia, eficiência, estratégico conforme demonstra este estudo;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados,
- ✓ As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;
- ✓ O produto solicitado é comum no mercado;
- ✓ As estimativas preliminares do quantitativo do serviço a ser contratado foi realizada e esta documentada adequadamente nesse Estudo;
- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Foi constatada a viabilidade da contratação uma vez que, foi estudado o impacto orçamentário-financeiro considerando o presente exercício e para os dois subsequentes, bem como a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00. Diante do exposto podemos expor a viabilidade de contratação.

Nádia E. Ribeiro Mendez
Mat: 22293

Aaprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Sandra Pontes
Secretaria Municipal de Educação